

## DECRETO Nº 1.455, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei ,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Passam a ter denominação oficial, conforme descrição constantes neste Decreto, as seguintes vias públicas localizadas no Distrito Industrial de Jacupiranga, neste Município, a saber:

**RUA 1** - Inicia-se na divisa da Faixa de domínio da BR 116 seguindo até a Rua 4, tendo 265,33 metros de extensão e 15 metros de largura;

**RUA 2** - Inicia-se na Rua 01, seguindo até a Rua 6, tendo 426,98 metros de extensão e 15 metros de largura;

**RUA 3** - Inicia-se na Rua 4, seguindo até o limite da Faixa de Servidão da Elektro, tendo 123,36 metros de extensão e 15 metros de largura;

**RUA 4** - Inicia-se na Rua 1, seguindo até a Rua 6, tendo 439,43 metros de extensão e 15 metros de largura;

**RUA 5** - Inicia-se na Rua 2, seguindo até a Rua 4, tendo 230,29 metros de extensão e 15 metros de largura;

**RUA 6** - Inicia-se na Rua 02 , seguindo até a Rua 4, tendo 204,62 metros de extensão e 15 metros de largura;

**RUA 07** - Inicia-se na Rua 02 , seguindo até a divisa das Terras de sucessores de Antônio Olegário, tendo 472,32 metros de extensão e 15 metros de largura.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.054, de 13/03/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

**VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento

**RICARDO MOHRING NETO**  
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

